

PORTARIA Nº. 1162/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.679234/2017;

RESOLVE:

Art. 1º -Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação na área Criminal Núcleo Cuiabá no ano de 2018, conforme abaixo:

Data	Defensor(a) Público(a)
De 10.01 17.01.2018	a Hélleny Araújo dos Santos
De 17.01 24.01.2018	a José Carlos Evangelista M. dos Santos
De 24.01 31.01.2018	a Luís Fernando Lopes Navarros
De 31.01 07.02.2018	a José Naaman Khouri
De 07.02 14.02.2018	a José Edir de Arruda Martins Junior
De 14.02 21.02.2018	a João Augusto de Sanctis Garcia
De 21.02 28.02.2018	a Cristiane Obregon Almeida Alencar
De 28.02 07.03.2018	a Zacarias Ferreira Dias
De 07.03 14.03.2018	a Milena Barboza Bortoloto
De 14.03 21.03.2018	a Rosana Esteves Monteiro
De 21.03 28.03.2018	a Erinan Goulart Ferreira
De 28.03	a

04.04.2018	Carlos Eduardo Roika Junior
De 04.04 11.04.2018	a Simone Campos da Silva
De 11.04 18.04.2018	a Augusto Celso Reis Nogueira
De 18.04 25.04.2018	a André Renato R. Rossignolo
De 25.04 02.05.2018	a João Augusto de Sanctis Garcia
De 02.05 09.05.2018	a Juliana Ribeiro Salvador
De 09.05 16.05.2018	a Davi Brandão Martins
De 16.05 23.05.2018	a Carlos Eduardo Roika Junior
De 23.05 30.05.2018	a Altamiro Araújo de Oliveira
De 30.05 06.06.2018	a José Naaman Khouri
De 06.06 13.06.2018	a Silvia Maria Ferreira
De 13.06 20.06.2018	a José Edir de Arruda Martins Junior
De 20.06 27.06.2018	a Hélleny Araújo dos Santos
De 27.06 04.07.2018	a José Carlos Evangelista M. dos Santos
De 07.04 11.07.2018	a Luís Fernando Lopes Navarros
De 11.07 18.07.2018	a José Naaman Khouri
De 18.07 25.07.2018	a João Augusto de Sanctis Garcia
De 25.07 01.08.2018	a Cristiane Obregon Almeida Alencar

De 01.08 08.08.2018	a Zacarias Ferreira Dias
De 08.08 15.08.2018	a Milena Barboza Bortoloto
De 15.08 22.08.2018	a Augusto Celso Reis Nogueira
De 22.08 29.08.2018	a Erinan Goulart Ferreira
De 29.08 06.09.2018	a Simone Campos da Silva
De 06.09 12.09.2018	a Augusto Celso Reis Nogueira
De 12.09 09.09.2018	a Rosana Esteves Monteiro
De 19.09 26.09.2018	a André Renato R. Rossignolo
De 26.09 03.10.2018	a Juliana Ribeiro Salvador
De 03.10 10.10.2018	a Davi Brandão Martins
De 10.10 17.10.2018	a Cristiane Obregon Almeida Alencar
De 17.10 24.10.2018	a Carlos Eduardo Roika Junior
De 24.10 31.10.2018	a Sílvia Maria Ferreira
De 31.10 07.11.2018	a Altamiro Araújo de Oliveira
De 07.11 14.11.2018	a José Edir de Arruda Martins Junior
De 14.11 20.11.2018	a Milena Barboza Bortoloto
De 21.11 28.11.2018	a Altamiro Araújo de Oliveira
De 28.11	a

05.12.2018 Simone Campos da Silva

De 05.12 a Cristiane Obregon Almeida Alencar
12.12.2018

De 12.12 a André Renato R. Rossignolo
19.12.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98c4d322

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar